



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Ata da Reunião

H. 1.8.2022

Câmara Municipal de Valongo
Presidente
José Manuel Ferreira Ribeiro, Dr.

Data: 2022-07-25 Hora: 11h00

Agenda:

1. Apreciação sobre eventuais reclamações apresentadas ao abrigo do direito de audiência dos interessados, no âmbito do procedimento concursal para seleção e recrutamento de 1 Assistente Operacional – referência c) Apoio Logístico, relativo à aplicação do 3.º método – Entrevista Profissional de Seleção – 2.ª Tranche;
2. Lista unitária de ordenação final;
3. Proposta de homologação.

Presenças	Função	Assinatura
Eng.º Delfim Cruz	Presidente do Júri	
Eng.º Manuel Neves	1.º Vogal	
Sr. Rui Vieira	1.º Vogal Suplente	

ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:

Para efeitos de cumprimento do disposto no art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e no Código do Procedimento Administrativo, o júri do procedimento concursal comum de seleção e recrutamento para 1 Assistente Operacional – ref.ª c) Apoio Logístico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a que se refere o aviso n.º 7618/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 79, de 23 de abril e o aviso publicado na BEP com o código de oferta OE202104/0574, reuniu e deliberou o seguinte:

1. Apreciação e deliberação sobre reclamações apresentadas ao abrigo do direito de audiência dos interessados

Não foram apresentadas reclamações ao abrigo do direito de audiência dos interessados, pelo que o Júri do procedimento nada tem a deliberar quanto a esta matéria, mantendo-se assim os resultados da aplicação do 3.º método de seleção.

2. Lista unitária de ordenação final

A presente lista de ordenação final foi elaborada de acordo com valoração obtida pelos candidatos aprovados nos 3 métodos de seleção, através da fórmula definida ($CF = PPC \times 40\% + AP \times 30\% + EPS \times 30\%$):

Candidato (a)	1.º Método PPC	40%	2.º Método AP	30%	3.º Método EPS	30%	Classificação Final
José Francisco Paupério Abreu	12,000	4,8	12,000	3,600	13,333	3,999	12,399

3. Homologação

Nos termos dos art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e no Código do Procedimento Administrativo, a presente lista unitária de ordenação final vai ser submetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valongo, para homologação, bem como todas as restantes deliberações proferidas pelo Júri no âmbito do procedimento concursal.

//